



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 06 dias do mês de janeiro de dois mil e doze, nesta cidade de São Paulo, na Sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito à Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração. Presentes o Dr. José do Carmo Mendes Junior, Conselheiro Presidente, Maria Rita Vaz de Arruda Corsini, Conselheira Vice-Presidente e os Conselheiros titulares Ernesto de Jesus Herrera, Ângelo D'Agostini Júnior, Ivani Maria Bassotti, Marta Elizabete de Araujo, Rodolpho Marques Filho, Carlos Antônio Gamero, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, Luis Carlos dos Santos, Júlio Bonafonte, José Salomão Fernandes e Antônio Dorival Gamba. Presentes, ainda, o Conselheiro Suplente Ariovaldo de Camargo, o Diretor Presidente da SPPREV, Carlos Henrique Flory e o Diretor Vice-Presidente da SPPREV, José Roberto de Moraes. O Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião. Inicialmente, a ata da 43ª reunião ordinária foi lida, aprovada e assinada por todos. Em seguida, o Presidente do Conselho comunicou a moção de agradecimento promovida pelo Conselho de Representantes da FENALE – Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Federal, Estaduais, e do Distrito Federal aos Conselheiros Maria Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, deste Conselho, e Aparecido Manoel Pereira dos Santos, do Conselho Fiscal, pelo trabalho desenvolvido junto a esta autarquia, como membros do Conselho de Administração e Fiscal. O Presidente do Conselho também fez referência à conversão em Lei do Projeto de Reestruturação dos Quadros de Funcionários da SPPREV. Em seguida, foi dada a palavra ao Conselheiro José Salomão Fernandes, que questionou o contrato de Monitoramento. O Conselheiro José Salomão Fernandes quis saber quais teriam sido os dados utilizados para estabelecimento do valor do contrato. O Diretor Presidente explicou que a SPPREV está apenas cumprindo uma exigência do art. 9º, da Lei 10.887, o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

qual exige que, a cada cinco anos seja feito um recenseamento geral dos aposentados e pensionistas do seu respectivo regime próprio, uma vez que no recadastramento, realizado anualmente, as informações são passadas pelos próprios aposentados e pensionistas, sem qualquer checagem posterior. Após, o Diretor Vice- Presidente da SPPREV esclareceu que este contrato foi feito mediante regular processo licitatório, não havendo contratação sem licitação, sendo que o IDORT foi a empresa vencedora do certame, já que ofereceu a menor proposta e os outros dois participantes foram desclassificados por terem se identificado. A regra estabelece que não pode haver identificação no momento de fazer a proposta. O Diretor Vice- Presidente prosseguiu dizendo que, além do objetivo de fazer o recenseamento, pensou-se também em usar o referido contrato para se detectar as fraudes previdenciárias existentes. Desta forma, cada um dos pensionistas irá receber a visita domiciliar de uma equipe composta, inclusive, de assistente social para fazer um relatório social. É através deste relatório que se identificará as fraudes e, havendo possibilidade, inicia-se um procedimento administrativo, assegurando o contraditório, para extinção da pensão. Ainda, o Diretor Vice-Presidente disse que, eventualmente, a fraude poderá ser remetida à polícia, uma vez que existe a ideia de se abrir uma seção de combate à fraude previdenciária, na Delegacia de Crimes contra a Fazenda Pública. Ele também afirmou que há fraudes previdenciárias na invalidez, tanto casos de pensionista maior de idade que continua recebendo a pensão por invalidez, quanto àquele que foi aposentado por invalidez, em ambas as hipóteses, será feita uma visita, começando por enfermeiros e depois postos médicos, que já estão em funcionamento esta semana, para realização de exames afim de confirmar ou não a invalidez. Ainda, a empresa identificará cada pensionista e aposentado, fornecerá uma cédula de identificação, com identificação biométrica, que também ficará guardada no sistema da SPPREV, para comparação nos futuros recadastramentos. A Conselheira Ivani Maria Bassotti questionou como será



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

feito com o inativo que estiver em outro Estado. O Diretor Vice-Presidente informou que os inativos que estiverem em outro Estado serão por conta da SPPREV. O Conselheiro Antonio Dorival Gamba quis saber acerca da expertise do IDORT para realizar este trabalho. O Diretor Presidente lembrou que a referida empresa ganhou uma licitação do Ministério da Previdência, onde a empresa faria o recadastramento no Tribunal de Justiça e na Assembleia Legislativa. O Conselheiro Antonio Dorival Gamba também inquiriu se o preço, pelos serviços, seria fixo ou por procedimento. O Diretor Vice-Presidente disse que o preço engloba o valor total, sendo que alguns dos itens são quantidades mínimas mensais, e outros por produção. O Conselheiro José Salomão Fernandes inquiriu como será feita a fiscalização destes serviços. O Diretor Vice-Presidente informou que a SPPREV tem um assessor da Diretoria de Relacionamento com o Segurado, em tempo integral, acompanhando a execução do referido contrato, reunindo-se, quase que diariamente, com o gerente do IDORT, o qual ficou encarregado do projeto e está sempre em comunicação com as áreas fins da SPPREV, quais sejam, Diretoria de Benefícios dos Servidores Públicos e Diretoria de Benefícios Militares. O Conselheiro José Salomão Fernandes quis saber se o recadastramento do Banco do Brasil vai continuar. O Diretor Presidente e o Diretor Vice-Presidente disse que continuará somente por este ano. O Conselheiro José Salomão Fernandes também questionou quanto à verba reservada em 2011 para a execução dos serviços contratados, uma vez que nada teria sido feito em 2011. O Diretor Vice-Presidente esclareceu que esta verba não foi gasta até o presente momento, mas havia uma necessidade de se prever o gasto. O Conselheiro José Salomão Fernandes questionou se toda a estrutura, equipamento e pessoal seriam por conta do IDORT. O Diretor Presidente disse que sim. A Conselheira Maria Rita Vaz de Arruda Corsini questionou como os aposentados seriam convocados. O Diretor Vice-Presidente esclareceu que não haverá convocação, se entrará em



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

contato com o aposentado e o pensionista através do telefone e depois serão feitas visitas domiciliares. Após, o Diretor Presidente da SPPREV agradeceu ao Presidente do Conselho pelo apoio dado em relação à aprovação da Lei de Reestruturação da SPPREV. O Diretor Vice-Presidente informou que, tendo em conta a nova Lei de Reestruturação de Cargos e Salários da SPPREV, já foi enviado para o Secretário da Fazenda o pedido de abertura de novo concurso. O Conselheiro Antonio Dorival Gamba quis saber acerca do plano de saúde a ser contratado para dar assistência médica aos funcionários da SPPREV. O Diretor Vice-Presidente disse que o assunto está na Secretaria da Fazenda. O Conselheiro José Salomão Fernandes questionou se a SPPREV não poderia participar do IAMSPE. O Diretor Vice-Presidente disse que não, pois a legislação não permite. O Conselheiro Ângelo D'Agostini disse que poderia participar se houvesse algum procedimento jurídico adequado, para que isso acontecesse. O Diretor Vice-Presidente disse que o STF já decidiu, por maioria dos seus membros, no caso de Minas Gerais, no sentido de que não pode o Estado, compulsoriamente, cobrar de seus servidores a assistência médica. Em São Paulo, em coletivo, o único caso que se tem conhecimento, no sentido de que não pode cobrar a assistência médica é da associação dos fiscais. O Conselheiro Júlio Bonafonte afirmou que o funcionalismo público vem reivindicando, há muito tempo, a contribuição por parte do Governo do Estado. O Conselheiro Antonio Dorival Gamba questionou como está a situação acerca da proposta já feita neste Conselho de contratação de empresa para auditoria dos sistemas de concessão e pagamento. Restou deliberado que este tema constará da pauta da próxima reunião. Em seguida, o Diretor de Administração e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Finanças, o Senhor Reinaldo dos Santos Lima, foi convidado para tratar do Balancete de Outubro de 2011. O Conselheiro José Salomão Fernandes observou que houve um aumento de valor em relação aos serviços do Correio e Telégrafo. O Diretor Presidente da SPPREV explicou que existem meses em que há o envio do jornal da SPPREV aos aposentados e pensionistas, e em outros meses não há este envio, pois o jornal não é mensal. O Conselheiro José Salomão Fernandes também questionou quanto ao pagamento de INSS a contadores credenciados. O Diretor Vice-Presidente da SPPREV esclareceu que o jurídico da SPPREV segue o mesmo procedimento que a Procuradoria Geral do Estado tem adotado que é de ter uma equipe de contadores habilitados para, mediante indicação, colaborar com a Procuradoria, por ocasião da conferência de contas judiciais. Existe uma tabela, fixada pela Procuradoria Geral do Estado, a qual estabelece os honorários a serem pagos aos contadores. Ainda, o Conselheiro José Salomão indagou sobre o pagamento de ISS. O Diretor Vice-Presidente explicou que, em relação aos prestadores de serviços que não estão localizados no município de São Paulo, mas que prestam serviços à SPPREV, a SPPREV tem que recolher o ISS sobre estes serviços prestados. O Conselheiro José Salomão Fernandes também inquiriu sobre as despesas apresentadas com transportes. O Diretor de Administração e Finanças explicou que tais despesas são originadas quando os funcionários da autarquia precisam viajar a trabalho. Após respondidos os questionamentos acerca do Balancete de Outubro de 2011, o mesmo foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração. Assim, ficou agendada a próxima reunião ordinária para o dia 03 (três) de fevereiro, sexta-feira, às 10 horas. E, para constar, eu,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

---

Carlos Henrique Flory  
Diretor Presidente da SPPREV

---

José Roberto de Moraes  
Diretor Vice-Presidente da  
SPPREV

---

José do Carmo Mendes Junior  
Presidente do Conselho

---

Maria Rita Vaz de Arruda Corsini  
Vice-Presidente do Conselho

---

Celso Pinhata Júnior  
Conselheiro

---

Ivani Maria Bassotti  
Conselheira

---

Júlio Bonafonte  
Conselheiro

---

Ernesto de Jesus Herrera  
Conselheiro

---

Marta Elizabete de Araujo  
Conselheira

---

Rodolpho Marques Filho  
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

---

Carlos Antônio Gamero  
Conselheiro

---

Ângelo D'Agostini Júnior  
Conselheiro

---

Antonio Dorival Gamba  
Conselheiro

---

José Salomão Fernandes  
Conselheiro

---

Luis Carlos dos Santos  
Conselheiro

---

Eugênia Netto de Andrade e Silva  
Sahd  
Conselheira

---

Paola S. Camargo  
Secretária do Conselho